PETIÇÃO Nº 104/XI/2ª À 1ª Comissão 25.10.10

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Nº 375574
14
10 10 25

Mindelo, 14 de Outubro de 2010

À DAC p/a 1ª Comissão.
10.10.26

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Excelência:

Em nome dos 41394 cidadãos que subscreveram, até ao momento, a Petição "Fim da atribuição, antes dos 65 anos, das pensões de reforma aos detentores de cargos públicos e políticos, bem como da sua acumulação" vimos solicitar a Vossa Excelência uma audiência, no mais breve espaço de tempo possível, para nos termos e efeitos da Lei n.º 43/90, publicado no Diário da República I Série n.º 184 de 10 de Agosto de 1990) entregarmos um dossier completo que permita a sua apreciação pelo Plenário da Assembleia da República, em tempo útil.

Esta Petição, que remetemos em anexo, está, desde o final do passado mês de Setembro, a ser subscrita, online no endereço http://peticaopublica.com/PeticaoVer.aspx?pi=P2010N3117 onde pode ser consultada.

Por correio normal seguirá, dirigido a Vossa Excelência, igual pedido assinado pelos subscritores abaixo identificados.

Agradecendo desde já a atenção que o nosso pedido merecerá, na expectativa de uma resposta, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Miguel Vital Andrade de Sousa – BI , residente em
Telefone

Maria Manuela Faustino Alves da Costa – BI , residente em
Telefone

Bruno Filipe Silva Maia – BI - residente em
Telefone

José António Carvalho Moreno – BI – – residente em
Telefone –

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Nº 375574
Entr. 1 771 26/10/2010

PETIÇÃO A FAVOR DO FIM DA ATRIBUIÇÃO, ANTES DOS 65 ANOS DE IDADE, DAS PENSÕES DE REFORMA AOS DETENTORES DE CARGOS PÚBLICOS E POLÍTICOS, BEM COMO DA SUA ACUMULAÇÃO.

## Para: Presidente da República, Assembleia da República, Primeiro Ministro

Exmo. Senhor Presidente da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Primeiro Ministro

**Assunto: Fim da atribuição, antes dos 65 anos, das pensões de reforma aos detentores de cargos públicos e políticos, bem como da sua acumulação.**

Face à crise que o nosso país atravessa, bem como ao facto de estarem a ser impostas aos portugueses medidas brutais, tais como aumento de impostos, redução nos salários e remunerações, cortes nas pensões de reforma, cortes nos apoios aos trabalhadores desempregados, corte em todos os apoios sociais, aumento do preço dos medicamentos para os que deles necessitam, etc., etc.

Considerando que o Estado gasta anualmente milhões de Euros na atribuição de reformas e outras subvenções a actuais e ex-detentores de cargos públicos e políticos, num regime de privilégio inaceitável e moralmente condenável, tanto mais indecoroso face às restrições impostas aos trabalhadores e aos cidadãos portugueses mais carenciados e desprotegidos.

Considerando que as mais severas restrições devem incidir em quem mais pode e que o exemplo deve ser dado por quem tem tido a responsabilidade de governar ao longo de todos estes anos;

Considerando que a esmagadora maioria dos portugueses só adquire o direito à reforma ou aposentação aos 65 anos, de acordo com os salários que auferiram durante a sua vida activa e com os condicionalismos que a lei impõe;

Os cidadãos subscritores desta petição exigem:

1 – Que sejam cortadas, de imediato, todas as pensões de reforma atribuídas aos actuais e ex- detentores de cargos públicos e políticos que não tenham atingido ainda os 65 anos de idade.

2 – Que sejam cortadas, de imediato, todo o tipo de acumulações de pensões pelo exercício de cargos públicos e políticos e que estas também não possam ser acumuladas com remunerações auferidas no exercício das suas actividades profissionais.

3 - Que o cálculo e o regime para a atribuição das suas pensões de reforma sejam, de imediato, iguais às dos demais trabalhadores portugueses.

Setembro de 2010

Os signatários